

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

PORTARIA N° 17/2018

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO
DA POLICLÍNICA E DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA NA DATA
ESPECÍFICA.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana na seguinte data: **16 de Novembro de 2018**.

Parágrafo Único: Na data específica haverá compensação mediante acréscimo de **1 hora** nos dias **19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28** de Novembro no turno tarde, encerrando o expediente às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 23 de outubro de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público

Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9ABE82513C0BC72418471FE28E629815